

Município de Serpa

Aviso n.º 6/DAFRHAJ/2019

**Publicitação de Início do Procedimento de Elaboração de Projeto de Regulamento Municipal de Incentivos à Reabilitação Urbana**

**Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa**, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber publicamente que, em reunião de câmara, realizada em 06/03/2019, foi deliberado:

- Iniciar o procedimento de elaboração de Projeto de Regulamento Municipal de Incentivos à Reabilitação Urbana

Assim, de acordo com o disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, concede-se um prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na página da Internet do Município de Serpa, para, os interessados querendo, se constituírem como interessados no referido procedimento e apresentarem contributos para a elaboração do regulamento, por requerimento, disponibilizado para o efeito.

O requerimento pode ser enviado através de correio eletrónico da Câmara Municipal de Serpa, e-mail, [geral@cm-serpa.pt](mailto:geral@cm-serpa.pt), por correio normal ou entregue no Serviço de Atendimento ao Público.

Serpa, 01 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Serpa



- Tomé Alexandre Martins Pires -